



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano V, Nº 1228

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.823, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE PONTO PARA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral durante o período de celebração do Natal e do Ano Novo, primando pela manutenção dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral durante todo o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. Art. 2º A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, atendimentos de urgência e emergência (UPA, Unidades de Saúde que atendem em regime de plantão e serviços assistenciais do Hospital Doutor Estevam), limpeza pública, segurança, defesa civil, transporte público coletivo, fiscalização e orientação de trânsito. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1313/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de nº 2009468052, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. ANA LÚCIA FARIAS ROMUALDO, matrícula nº 3766, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 13 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1314/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 1302/2021 - GABPREF, publicado no DOM nº 1220, de 09 de dezembro de 2021, que diz respeito à nomeação do servidor ANTÔNIO EUDES DE SOUSA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. NOTIFICADA: Maria do Socorro Prado. PROCESSO SPU: P160027/2021. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido inexistente a tentativa de notificação pessoal, em razão de recusa de recebimento pela parte a ser notificada, conforme certidão emitida pelo notificador nos autos do processo em epígrafe, NOTIFICA A Sra. MARIA DO SOCORRO PRADO, inscrita no CPF sob o nº ***.***.263-68, conferindo-lhe prazo de 05 (cinco) dias corridos para ciência do respectivo processo, bem como do teor do Parecer Jurídico nº 307/2021, que indeferiu o recurso impetrado pela notificada em razão da ocorrência do rompimento de

seu vínculo funcional com o Município de Sobral. Sobral/CE, 20 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 983/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido IGOR DAMASCENO PONTES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gerenciamento Estratégico, da Coordenadoria de Equipamento e Feiras, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 31 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 984/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 985/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SUYANE GOMES LEITE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 18 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 986/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1987, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 15 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P169496/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de absorventes e protetores íntimos de uso diário, para atender as necessidades das alunas matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 167/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P169496/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 167/2021-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 21 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.